



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.632 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/Comissão do Regulamento das Bibliotecas do IFMS - de 27 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014522.2016-49;

considerando a Portaria IFMS nº 1.229, de 08 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2016, o prazo de duração da Comissão do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria/IFMS nº 1.229, de 08 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor